



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 189 /2025

PROTOCOLADO SOB Nº 9482 /2025

ACEITO EM	/	/2024	ATA
APROVADO EM	/	/2024	
REJEITADO EM	/	/2024	
ARQUIVO			

**EM 03 / 12 /2025**

*Altera o Anexo Único da Lei nº 8.770, de 17 de março de 2022, para instituir o Dia Municipal para a Ação Climática.*

Art. 1º Altera o inciso XXVII, referente ao mês de abril, do anexo único da lei Municipal nº 8.770, de 17 de março de 2022, que passa com a seguinte redação:

- São eventos e datas comemorativas do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas referentes ao mês de abril:

(...)

XXVII - no dia 27 de abril, o Dia Municipal para a Ação Climática;

Art. 2º A realização do Dia Municipal para a Ação Climática será marcada por ações práticas de prevenção, redução, proteção e resposta aos eventos climáticos extremos e aos desastres naturais, promovidas, preferencialmente, pelas instituições de ensino da rede municipal de educação, podendo contar com a colaboração das demais instituições públicas e privadas de ensino situadas no Município.

Parágrafo único. Se o dia 27 de abril recair em final de semana ou feriado nacional, estadual ou municipal, o Dia para a Ação Climática será realizado no primeiro dia útil subsequente ao dia 27 de abril.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 26 de novembro de 2025.

**VISTO**

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2025

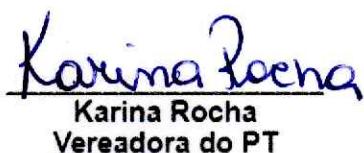
PROTOCOLADO SOB N° \_\_\_\_\_/2025

ACEITO EM	/	/2024	ATA
APROVADO EM	/	/2024	
REJEITADO EM	/	/2024	
ARQUIVO			

EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_



Professora Denise  
Vereadora do PT



Karina Rocha  
Vereadora do PT



Regininha  
Vereadora do PT

Justificativa:

O objetivo do presente Projeto de Lei é criar o Dia Municipal para a Ação Climática, para além da conscientização, focado na instituição e aprimoramento de protocolos de prevenção e resposta aos eventos climáticos extremos, com vistas a salvaguardar a vida de todos os brasileiros e brasileiras ante tais eventos. O dia 27 de abril foi escolhido por ter sido o dia em que começaram as fortes chuvas, no ano de 2024, no Rio Grande do Sul. Posteriormente, pessoas perderam suas vidas e foi decretado Estado de Calamidade pelo Governo do Estado. A proposta é, também, uma forma de não esquecermos de todas as mortes causadas pela (in)ação humana com relação às mudanças climáticas em todo o país.

As mudanças climáticas têm se mostrado cada vez mais intensas, com o aumento da frequência de eventos climáticos extremos e desastres naturais, como secas prolongadas, inundações, tempestades e ondas de calor. Tais fenômenos

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2025

PROTOCOLADO SOB N° \_\_\_\_\_/2025

ACEITO EM	/	/2024	ATA
APROVADO EM	/	/2024	
REJEITADO EM	/	/2024	
ARQUIVO			

EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

impactam diretamente a qualidade de vida das pessoas, a economia local e o ecossistema, exigindo uma ação imediata e integrada por parte de todos os setores da sociedade. A criação do Dia Municipal para a Ação Climática surge como uma estratégia de engajamento da comunidade local na luta contra essas questões.

O Dia Municipal para a Ação Climática visa, também, incentivar os estudantes e a comunidade a refletirem sobre o papel de cada um na mitigação dos impactos ambientais, destacando a importância da preservação dos recursos naturais e da redução das emissões de gases de efeito estufa. As atividades propostas poderão incluir, mas não se limitarão a, palestras, oficinas, plantio de árvores, campanhas de conscientização, entre outras ações que envolvam a participação ativa da população.

A aprovação desta lei é um passo importante na construção de uma cidade mais consciente e preparada para os desafios climáticos que já estão sendo enfrentados globalmente. Ao instituir o Dia Municipal para a Ação Climática, o município estará reforçando seu compromisso com a sustentabilidade, a educação ambiental e a promoção de um futuro mais equilibrado e saudável para as próximas gerações.

Dessa forma, contamos com o apoio de todos os vereadores para a aprovação deste projeto, que visa, acima de tudo, garantir um futuro mais justo, seguro e sustentável para todos.

VISTO

Presidente